ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/03/15
Secretário

INDICAÇÃO N.º 202 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, VIABILIZE POR MEIO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ZOONOSES A REATIVAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTURA DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE POPULARMENTE CONHECIDO COMO "CARROCHINHA"".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função do número de animais abandonados nas ruas em Boa Vista que é alarmante. É prática corriqueira da população deixar os animais soltos nas ruas durante o dia, o que causa não só crias indesejáveis mas ataques a transeuntes, perturbação da ordem pública e acima de tudo acidentes de trânsito. Soma-se a isso o alto custo da castração nas clínicas particulares da cidade e a impossibilidade dos tutores de pagar pelo devido tratamento ao animal, gerando uma superpopulação de animais abandonados nas ruas da cidade de Boa Vista.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 27 de março de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

Providenciado através do Ofício Nº 051 de 01/04/15
Ismael Teixeira